



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica

FINALIDADE: Pregão Presencial N° PP-CPL-005/2016-SEMEC – Contrato N° 046.2016.26.2.005.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato N° 046.2016.26.2.005, que possui como contratada a empresa A. F. SIQUEIRA & CIA LTDA E OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E BARCOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DA ZONA URBANA, RURAL E ILHAS DO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA.

EXAME:

Observa-se que a empresa contratada foi vencedora do processo licitatório n° 20160425-SEMEC, na modalidade Pregão Presencial n° PP-CPL-005/2016-SEMEC, homologado em 31 de maio de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato N° 046.2016.26.2.005, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa A. F. SIQUEIRA & CIA LTDA.

Tucuruí, 13 de junho de 2016.

Walberto Sanches de Oliveira
Coordenador de Controle Interno
Port. n° 010/2016-GP